



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 238/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de gratificação ao servidor **ODAIR BORGES RAMOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, JONAS BARREIROS DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ODAIR BORGES RAMOS** gratificação correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) sobre seu salário base, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei nº 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso II da Lei nº 1.347/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

Capelinha/MG, 14 de abril de 2026.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal